



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 3.969/PMMA/2017.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR MEIO DE ANULAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.955/PMMA/2.017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº.1.736/PMMA/2.017, autorizado proceder abertura de crédito, suplementar por meio anulação ao orçamento vigente, no valor **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, para cobrir despesas com diárias dos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/009	08	122	0027	2	022	3.3.90.14.00.00	01.00.00	R\$	n
PMMA/ Fundo Municipal de Assistência Social	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento Aos serviços administrativos - da SEMAS	Diárias – Pessoal Civil	Recursos Livres	3.000,00	1
Total								3.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida abertura de crédito suplementar por meio de anulação, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/009	08	122	0027	2	022	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$	n
PMMA/ Fundo Municipal de Assistência Social	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento Aos serviços administrativos da SEMAS	Material de consumo	Recursos Livres	3.000,00	1
Total								3.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 01 de novembro de 2017.

WILSON LAURENTI
Vice Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549